MUNICÍPIO DE PIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 026/2014

"Dá denominação a Creche do Bairro dos Oliveiras e Tenórios"

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva, Prefeita do município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - O Centro Municipal de Convivência de Educação Infantil – CEMCEI do Bairro dos Oliveiras e Tenórios, localizado à estrada municipal PDD 141, passar a ter a seguinte denominação:

Centro Municipal de Convivência Infantil – CEMCEI Maria Aparecida Tenório.

Art.2º - As despesas com a execução desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade 15 de maio de 2014.

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
Prefeita Municipal

Autora do Projeto*:* Prefeita Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of. SEG. nº 089/2014 Em 15 de maio de 2014.

Senhora Presidente:

Temos a elevada honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e dos seus dignos pares, o Projeto de Lei nº 026/2014 que tem por escopo dar denominação ao O Centro Municipal de Convivência de Educação Infantil – CEMCEI do Bairro dos Oliveiras e Tenórios, localizado à estrada municipal PDD 141, que passará a ser chamado **Centro Municipal de Convivência Infantil – CEMCEI Maria Aparecida Tenório.**

Trata-se de justa homenagem e reconhecimento à cidadã que contribuiu com o desenvolvimento daquela localidade tornando-se ao longo dos anos uma inegável liderança na região do Bairro dos Oliveiras e Tenórios.

Solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado na forma do § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
Prefeita Municipal

Exma.Senhora
NILZA MARIA DOS SANTOS GODINHO
Presidente da Câmara Municipal de Piedade

MUNICÍPIO DE PIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

BREVE HITÓRICO DE MARIA APARECIDA TENÓRIO

A senhora Maria Aparecida Tenório nasceu em Piedade aos 17 de julho de 1921. Foi casada com o Sr. Lazário Tenório, tendo dez filhos, Walter Tenório de Oliveira, Valdomiro Tenório de Oliveira, Rubens Tenório, Antonio Dias Tenório, Jose Salvador Tenório, Tereza Tenório, Maria da Gloria Tenório, Marina Tenório, Nair Tenório e Sarita Tenório.

Dona Maria foi dona de casa e agricultora, tendo nascido e vivido no Bairro dos Oliveiras e Tenórios. Prestou relevantes serviços à comunidade desenvolvendo diversas ações sociais em prol das famílias carentes do bairro.

Além disso, ela e seu marido doaram o terreno onde foi edificada a Creche do Bairro, possibilitando a municipalidade edificar esse importante equipamento público.

Assim, faz-se justa a homenagem levada a termo através da denominação do referido *Centro Municipal de Convivência Infantil – CEMCEI Maria Aparecida Tenório*.